

PORTARIA Nº7.088, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede Gratificação de Difícil
Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Difícil Acesso de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério a professora **LIDIANI MIOLI GOVONI**, matrícula nº1259, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia e Ruy Ramos, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração